

INDICAÇÃO N.º 103/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ANTEPROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando o Anteprojeto de Lei, dispondo sobre concessão de aumento salarial aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Fevereiro de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2003.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, um aumento salarial, de percentual equivalente aos benefícios auferidos pelos servidores ativos, quando da incorporação dos abonos salariais do ano de 2001 e 2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Fevereiro de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente Anteprojeto de Lei com o objetivo de garantir aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, os mesmos aumentos salariais concedidos aos servidores ativos, obtidos através de abonos salariais posteriormente incorporados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**